



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, do servidor JOSÉ ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 5382, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Manutenção de Veículos, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para 09 de janeiro a 07 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 13.01.2017. N. 10, p.04.